

SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 129/SU/UniLuanda/2025, de 18 de Fevereiro – Aprova as deliberações do CC do INSTIC da Universidade de Luanda

Nos termos do artigo 22.º e 24.º, alínea I) do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugados com o número 1 do artigo 59.º, alínea f) do artigo 60.º, do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e alínea e) do artigo 9.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua sétima reunião ordinária, realizada aos 18 de Fevereiro de 2025, em Luanda, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Apreciar e remeter para o Conselho Geral as deliberações n.º 32/CC/INSTIC/2024, n.º 33/CC/INSTIC/2024, e n.º 34/CC/INSTIC/2024, sobre a Eleição do Presidente do Conselho Científico, do Vice-Presidente do Conselho Científico e da Secretária do Conselho Científico;
2. Aprovar a deliberação n.º 35/CC/INSTIC/2024, sobre a desvinculação do Curso de Informática de Gestão do IPGEST para o INSTIC;
3. Aprovar a deliberação n.º 01/CC/INSTIC/2025, sobre o Corpo de Jurados para as pré-defesas e defesas do ano académico de 2024-2025;
4. Aprovar a deliberação n.º 02/CC/INSTIC/2025, sobre o Corpo de Jurados para as pré-defesas e defesas do ano de 2024-2025;
5. Aprovar a deliberação n.º 03/CC/INSTIC/2025, sobre o Corpo de Jurados para as defesas do ano de 2024-2025;
6. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
7. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 18 de Fevereiro de 2025.

O REITOR

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
Professor Catedrático